



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 023/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 023/2023, Processo SEI nº 202300058001668, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 023/2023, por parte da Administração, visando o fornecimento de 500 (quinhentas) marmitas para atender o Programa "Registre-se!", durante a Semana Nacional do Registro Civil, de 12 a 16 de maio de 2025, no Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua (CENTRO POP), localizado na Alameda Botafogo nº 68, Setor Central, Goiânia - GO, conforme solicitação da Gerência do Restaurante do Bem – GRB, através do Despacho nº 269/2025 – OVG/GRB (73835102) e aquiescência das Diretorias de Unidades Socioassistenciais e Administrativa Financeira da OVG, mediante Despacho nº 217/2025 – OVG/DIUNIS (73912999) e Despacho nº 655/2025 – OVG/DIAF (73967981), com a inclusão da alínea 'd', na "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO" do Contrato originário, com a seguinte redação:

“d) Com fundamento no 24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – OVG/SEAD, que estabelece que ‘... com o propósito de ampliar e assegurar o acesso à alimentação adequada no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente a parcela em situação de rua, o Programa busca aumentar a oferta de gratuidade nas refeições a esse segmento da população, atuando de forma articulada e em parceria com equipamentos de assistência social, Secretarias de Assistência Social, órgãos governamentais e instituições afins nos municípios com unidades em funcionamento...’, a Contratante pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais), para a quantidade de 500 (quinhentas) refeições/marmitas, as quais serão destacadas para atender o Programa “Registre-se!”, durante a Semana Nacional do Registro Civil, que ocorrerá de 12 a 16 de maio de 2025, perfazendo o valor total de até R\$ 1.000,00 (mil reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 07/05/2025, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 07/05/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74028058**
e o código CRC **DC7F14FF**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058001668



SEI 74028058